

TERMO DE REFERÊNCIA: Nº 004/2020.

Ref: Contratação de pessoa física para Jovem Aprendiz na UO-Finanças/Contabilidade.

Responsável: Daniele Soares dos Santos Seixas
Unidade Operacional – Finanças/Contabilidade
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

Identificação

Contratação de pessoa física para desempenhar cargo de **Jovem Aprendiz** na UO-Finanças/Contabilidade.

Justificativa/Objetivos

O programa Jovem Aprendiz é um projeto do Governo Federal criado a partir da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00), com o objetivo de desenvolver programas de aprendizagem que visam a capacitação profissional de adolescentes e jovens.

O jovem beneficiário será contratado como aprendiz de ofício previsto na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do Ministério do Trabalho e Emprego, e também será matriculado em cursos de aprendizagem na Fundação MUDES – Agente Integrador do convênio no Funbio, combinando formação teórica e prática.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, Funbio, é uma associação civil sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 24 anos de operação, o Funbio atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Funbio no escopo de seus Programas e Projetos, destaca-se: gerir os recursos financeiros doados para os programas/projetos.

É neste contexto que o Funbio necessita de Jovem Aprendiz para atuar nas atividades relacionadas à operações contábeis, apoiando as atividades da Coordenadora da área.

Atividades

- Imprimir, reproduzir, digitalizar documentos, conforme demanda;
- Apoio na cobrança e no lançamento contábil da planilha de prestação de contas relacionados a projetos;

- Apoio na conciliação financeira de projetos;
- Apoio no arquivamento de documentos;
- Apoiar processo de localização e preenchimento de planilhas de controles;
- Participar do Acompanhamento da auditoria interna e externa.

Insumos Necessários

As atividades acima previstas serão desenvolvidas nas instalações físicas do Funbio no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 6 horas diárias/30 horas semanais, sendo que 1 (um) dia na semana será destinado ao curso de aprendizagem.

Perfil do profissional.

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Escolaridade – Cursando ou concluído o ensino médio ou técnico de contabilidade (o Programa **não abrange** estudantes universitários);
- Conhecimentos de informática no pacote Office, com ênfase em Excel avançado;
- Idade: 17 a 21 anos, ambos os sexos;
- Ter capacidade e agilidade de entender as novas demandas da Unidade;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.
- Boa leitura e interpretação de texto.

Prazo

O Jovem Aprendiz a ser contratado iniciará sua relação laboral com o Funbio através de Contrato de Trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, com base na Lei da Aprendizagem, e pode durar até 02 (dois) anos.

Método de seleção

O jovem Aprendiz em questão será selecionado através de análise de currículos, redação e entrevista individual.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços listados neste Termo de Referência pelos jovens aprendizes contratados será exercida pela Contadora Responsável da área e da Superintendência do Funbio.